

SEGUNDA VICE-PRESIDÊNCIA

ESCOLA JUDICIAL DESEMBARGADOR EDÉSIO FERNANDES

DIRETORIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

Diretora Executiva: Ana Paula Andrade Prosdocimi da Silva

GERÊNCIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO PEDAGÓGICO

Gerente: Inah Maria Szerman Rezende

GERÊNCIA ADMINISTRATIVA DE FORMAÇÃO

Gerente: Lorena Assunção Belleza Colares

1º Seminário Temático do Curso de Pós-Graduação em Direito Processual Civil: Os desafios do uso da Inteligência Artificial e das Provas Digitais nos Tribunais brasileiros

Modalidade: presencial

1ª Retificação: horário (item 7)

De ordem do Excelentíssimo Senhor Desembargador 2º Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais e Superintendente da Escola Judicial Desembargador Edésio Fernandes - EJEJF, Desembargador Manoel dos Reis Moraes, comunicamos a abertura das inscrições para o **1º Seminário Temático do Curso de Pós-Graduação em Direito Processual Civil: Os desafios do uso da Inteligência Artificial e das Provas Digitais nos Tribunais brasileiros**, conforme abaixo especificado:

1. PÚBLICO AO QUAL SE DESTINA:

- 1.1. Discentes da Pós-graduação lato sensu em Direito Processual Civil, por livre inscrição.
- 1.2. Magistradas e magistrados, servidoras e servidores, assessores e assessoras, estagiárias e estagiários, colaboradoras e colaboradores terceirizados do TJMG e público externo, por livre inscrição.

2. OBJETIVO: ao final da ação, o participante deverá ser capaz de identificar as principais possibilidades, desafios, riscos e impactos decorrentes da utilização da inteligência artificial e das provas digitais no âmbito do Poder Judiciário, aplicando conhecimentos voltados ao uso responsável dessas ferramentas no contexto das atividades judiciais.

3. DOCENTES:

- 3.1. Danúbia Patrícia de Paiva - Professora da Universidade Federal do Rio de Janeiro - UFRJ;
- 3.2. João Sérgio Pereira - Servidor do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro - TJRJ;
- 3.3. Hugo Malone Xavier Couto e Passos - Servidor do TJMG;
- 3.4. Rafael Niepce Verona Pimentel - Juiz de Direito do TJMG da 4ª Vara Cível da comarca de Betim.

4. MODALIDADE: presencial.

5. PROGRAMAÇÃO:

- 5.1. 8h30 às 9h – Credenciamento;
- 5.2. 9 às 9h30 - Abertura do evento;
- 5.3. 9h30 às 10h50 - Palestra 1 - "IA nos Tribunais Brasileiros: Diagnósticos e implementações" - João Sérgio Pereira;
- 5.4. 10h50 às 12h - Palestra 2 - "Ferramentas de IA do TJMG e sua adequação à Resolução 615 do CNJ" - Rafael Niepce;
- 5.5. 12 às 13h - Intervalo para almoço;
- 5.6. 13 às 14h30 - Palestra 3 - "Impactos das Provas Digitais no Direito Processual" - Danúbia Paiva;
- 5.7. 14h30 às 15h30 - Oficina: Gerenciando os riscos no uso profissional da IA - Hugo Malone;
- 5.8. 15h30 às 15h50 - Intervalo;
- 5.9. 15h50 às 18h - Oficina - "Gerenciando os riscos no uso profissional da IA" - Hugo Malone;
- 5.10. 18h - Encerramento.

6. DATA DE REALIZAÇÃO: 7 de agosto de 2026.

7. HORÁRIO:

- 7.1. Das 9 às 12h (credenciamento às 8h30) e das 13 às 18h (credenciamento às 12h30) para o público do item 1.1.
- 7.2. Das 9 às 12h (credenciamento às 8h30) e das 13 às 14h30 (credenciamento às 12h30) para o público do item 1.2.

8. LOCAL DE REALIZAÇÃO: Escola Desembargador Edésio Fernandes – EJEJF, situada na Rua Manaus, nº 467, Santa Efigênia, Belo Horizonte/MG.

9. CARGA HORÁRIA: 8h, sendo:

- 9.1. 8h para os discentes da Pós-Graduação em Direito Processual Civil: Os desafios do uso da Inteligência Artificial e das Provas Digitais nos Tribunais brasileiros.
- 9.2. 4h30 para magistradas e magistrados, servidoras e servidores, assessoras e assessores, estagiárias e estagiários, colaboradoras e colaboradores terceirizados do TJMG e público externo.

10. NÚMERO DE VAGAS: 135 vagas, sendo:

- 10.1. 50 vagas para os discentes da Pós-Graduação em Direito Processual Civil: Os desafios do uso da Inteligência Artificial

e das Provas Digitais nos Tribunais brasileiros, sendo 30 vagas para os alunos de Belo Horizonte e 20 vagas para os alunos de Uberlândia.

10.2. 85 vagas para magistradas e magistrados, servidoras e servidores, estagiárias e estagiários, colaboradoras e colaboradores terceirizados do TJMG e público externo.

11. TIPO DE INSCRIÇÃO:

11.1. Por livre inscrição para o público-alvo previsto nos subitens 1.1 e 1.2.

11.2. Para a referida ação educacional não será concedido:

11.2.1. Ressarcimento de despesas com transporte;

11.2.2. Percepção de diárias de viagem;

11.2.3. Aquisição de passagens aéreas para os discentes.

12. DAS INSCRIÇÕES:

12.1. No sistema SIGA, a partir das 10h do dia 16 de julho até as 9h do dia 3 de agosto de 2026, por meio do formulário disponível nos links abaixo:

12.1.1. Público descrito no item 1.1: <https://siga.tjmg.jus.br/view/inscricoes/inscricao.php?cursoid=cur3968>

12.1.2. Público descrito no item 1.2: <https://siga.tjmg.jus.br/view/inscricoes/inscricao.php?cursoid=cur3980>

12.2. O pedido de inscrição deve ser feito por meio do link descrito acima, no ícone "Enviar pedido de inscrição"

12.3. Os campos CPF e senha, preenchidos durante o procedimento de inscrição, serão utilizados, respectivamente, para login e senha de acesso ao SIGA, devendo ser anotados pelo candidato como forma de lembrete.

12.4. Caso a(o) candidata(o) necessite atualizar a senha, deverá acessar o endereço siga.tjmg.jus.br e clicar no ícone "Criar ou atualizar cadastro".

12.5. Os dados coletados têm como finalidade exclusiva o gerenciamento e a administração das inscrições, possibilitando a efetiva comunicação com as(os) inscritas(os), a personalização do atendimento em casos de pessoas com deficiência e a certificação das(os) participantes. Todas as informações pessoais serão tratadas com confidencialidade, utilizadas apenas para os fins descritos neste aviso e armazenadas em ambiente seguro, em conformidade com as normas da LGPD.

12.6. As vagas serão preenchidas de acordo com a ordem de inscrição, observado o público-alvo e número de vagas dispostos neste edital.

12.7. As inscrições validadas poderão ser consultadas no endereço siga.tjmg.jus.br, por meio do ícone "Painel do Estudante", a partir das 10 horas do dia **3 de agosto de 2026**.

12.8. Serão excluídas:

12.8.1. Inscrições daqueles(as) que compartilharem o mesmo endereço de e-mail.

12.8.2. Inscrições daqueles(as) que não pertencerem ao público ao qual se destina, descrito no item 1 deste Edital.

13. DO CANCELAMENTO DA PARTICIPAÇÃO: a necessidade de cancelamento da inscrição deverá ser comunicada pelo canal Fale Conosco, no endereço <https://siga.tjmg.jus.br/>, ou por meio do e-mail coreg.atendimento@tjmg.jus.br, até o último dia de inscrição, para viabilizar a substituição dos(as) desistentes, observado o público-alvo descrito neste edital.

14. CRITÉRIOS PARA CERTIFICAÇÃO:

14.1. Os discentes da Pós-Graduação em Direito Processual Civil: Os desafios do uso da Inteligência Artificial e das Provas Digitais nos Tribunais brasileiros, serão aprovados(as) e certificados(as) se obtiverem 100% (cem por cento) de frequência, aferida por meio de registro eletrônico de presença disponibilizado no local do seminário, nos turnos da manhã e tarde.

14.2. Os(as) demais participantes serão aprovados(as) e certificados(as) se obtiverem 70% (setenta por cento) de frequência, aferida por meio de registro eletrônico de presença disponibilizado no local do seminário, nos turnos da manhã e tarde.

14.3. A avaliação da aprendizagem é somativa e formativa, de natureza contínua, realizada por meio de presença e participação nas atividades.

14.4. O certificado poderá ser retirado eletronicamente pelo endereço siga.tjmg.jus.br, a partir do 5º (quinto) dia útil após o término do período total de realização do curso, por meio dos ícones "Painel do Estudante" ou "Certificados virtuais"

15. AVALIAÇÃO DE REAÇÃO: a avaliação de reação será realizada pelos(as) participantes ao final da ação, mediante questionário que terá como finalidade a verificação da qualidade da ação educacional, o constante aperfeiçoamento das estratégias adotadas e a qualificação dos docentes.

16. ESTIMATIVA DO MONTANTE DA DESPESA: R\$15.882,70 (quinze mil, oitocentos e oitenta e dois reais e setenta centavos), que abrange despesas com honorários dos docentes e logística.

17. ORIGEM DA RECEITA: dotação orçamentária do TJMG.

18. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:

18.1. Esta ação educacional integra o Plano de Desenvolvimento Institucional da EJEF - PDI 2021-2026 e o Programa de Pós-graduação da EJEF.

18.2. A EJEF em adesão ao Plano de Logística Sustentável - PLS, solicita a todos os participantes que levem para o curso seu próprio material para anotações (bloco/caderno; caneta/lápis; borracha).

18.3. De acordo com as regras disciplinadas no artigo 9º, §1º e 9º-A da Portaria 1409/PR/2022, alterada pela Portaria Conjunta 1723/PR/2025:

Art. 9º Em todas as atividades presenciais ou síncronas de ações educacionais internas, a efetiva participação do servidor é considerada hora trabalhada.

§ 1º Quando a carga horária para participação nas atividades a que se refere o "caput" deste artigo for inferior à jornada de trabalho do servidor, este deverá cumprir as horas faltantes, descontado o tempo necessário de deslocamento dentro dos padrões de razoabilidade e proporcionalidade administrativas.

Art. 9-A. Nas atividades presenciais ou síncronas de ações educacionais internas de

livre iniciativa, o gestor imediato poderá autorizar a participação do servidor e validar a inversão de turno de trabalho, se necessária.

18.4. Todas as informações relativas a essa ação educacional serão comunicadas aos(às) interessados(as) via e-mail. A EJEJF não se responsabiliza por e-mails retornados em função de caixa cheia, endereço eletrônico desatualizado ou não localizado, incorreto, desabilitado, mensagem bloqueada pelo Firewall/Antivírus.

18.5. As dúvidas de natureza acadêmica, relacionadas a matrículas, registros de notas e frequências, dispensas, aproveitamento de estudos, bem como à emissão de certificados, diplomas e declarações, deverão ser encaminhadas à Coordenação de Registros e Controle Acadêmico - COREG, pelo e-mail coreg.atendimento@tjmg.jus.br.

18.6. As dúvidas de natureza operacional, relativas à organização e execução da ação educacional, tais como informações sobre o edital, cronograma, datas, horários, logística e demais aspectos operacionais, deverão ser direcionadas à Coordenação Administrativa de Formação Inicial, de Formadores e de Pós-graduação - COFIP, pelo e-mail: cofip10@tjmg.jus.br

18.7. Edital publicado originalmente no dia 16 de julho de 2026.